

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159554495866411**

**QUARTO EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0000001802/2023**

TOMADA DE PREÇO N 002/2023

CONTRATO N 500020/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**.

CONTRATADA: **TST TERRAPLANAGEM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **04.529.853/0001-76**, tendo em vista o disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000001802/2023**, **TOMADA DE PREÇO N 002/2023**, **CONTRATO N 500020/2023**

OBJETO: convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº **500020/2023**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM REVESTIMENTO ASFALTICO (C.B.U.Q)**, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARACOL – PI.

PRAZO: 16/08/2024 – estendendo – se ate o dia 16/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 16 de agosto de 2024.

Caracol – PI, 16 de agosto de 2024.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal